


ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – COMPED/SJP – BIÊNIO 2019/2021

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (15/09/2020), às quatorze horas e três minutos (14h03min), em ambiente virtual pela plataforma Google Meet, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais, COMPED/SJP, criado pela Lei 3.333, de 16 de julho de 2019, atendendo ao disposto na Convocação nº 02/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José dos Pinhais, Caderno dos Conselhos, Edição 700/3, de 15/09/2020, estando presentes (logados): **a representante da Secretaria Municipal de Saúde**, Sra. Fernanda Carolina Capistrano (titular); **a representante da Secretaria Municipal de Educação**, Sra. Luciana Voloxen (suplente); **a representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**, Sra. Luciane de Fátima Gonçalves Seguro (titular), **o representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, Sr. Samuel Fernando Silva (titular); **o representante da Secretaria Municipal de Governo**, Sr. Luiz Marcelo Chiodi (suplente); **os representantes da Secretaria Municipal de Cultura**, Sra. Claudia Lorena Pereira (titular) e Sr. Eliomar Rogério Scheffer (suplente); **o representante da Secretaria Municipal de Segurança**, Sr. Mario Aparecido Kosiol (titular); **o representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária**, Sr. José Luis Mikoski (titular); **a representante do Gabinete de Gestão Integrada**, Sra. Sarah Liz Scheffer Carneiro (titular); **a representante da Associação dos Funcionários Públicos Municipais de São José dos Pinhais – AFPM**, Sra. Mari Lucia Bette (titular); **o representante do Conselho dos Veneráveis Mestre e Mestres Instalados de São José dos Pinhais (maçonaria)**, Sr. Paulo Sergio Moreira (titular); **os representantes do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais**, Sra. Adriani do Carmo Milani (titular) e Sr. Afonso Rendak (suplente); **o representante do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – COREN/PR**, Sr. André Luiz da Rosa (suplente); **o representante da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas – FEBRACT**, Sr. Marcio Roberto Calbente (titular); **a representantes da Federação Municipal das Associações de Moradores de São José dos Pinhais – FEMAM**, Sra. Elenir Aparecida de Siqueira (suplente); **o representante da Mitra da Diocese de São José dos Pinhais**, Sr. João Carlos Job (titular); **o representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Paraná – Subeção de São José dos Pinhais**, Sr. Carlos Alberto Lopes de Souza (titular); **o representantes da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC-PR**, Sr. Rodrigo Alvarenga (titular). Registramos a presença do Sr. Willian Gabriel O. Santos, assessor do vereador Pastor Gilmar. Com a palavra, a Presidente do COMPED/SJP, Sra. Sarah, iniciou a reunião dando boas vindas aos presentes e agradecendo a presença de todos os Conselheiros. Iniciando os trabalhos, a Sra. Sarah fez a chamada nominal de todos os presentes, justificando a necessidade desse procedimento pela impossibilidade de coletar as assinaturas na lista de presença. Informou que esta é a quarta reunião ordinária do COMPED/SJP. Foi realizada a averiguação da existência de quórum para deliberação, estando presentes 20 (vinte) Conselheiros, sendo 14 (quatorze) titulares e 06 (seis) suplentes, destes 04 (quatro) com direito a voto. **Todas as entidades estão representadas nesta reunião.** A Presidente do Conselho, Sra. Sarah, informou que a Convocação 02/2020 para a reunião foi realizada no Diário Oficial do Município de São José dos Pinhais, Caderno dos Conselhos, Edição 700/3, de 15/09/2020, oportunidade em que foi divulgada a pauta do dia: **1) Apresentação para análise e aprovação das alterações ao Regimento Interno do COMPED/SJP, conforme preconiza o art. 23 da Lei 3.333/2019, apontadas pela PGM; 2) Apresentação para análise e aprovação das alterações ao Regimento Interno do FUMPED/SJP, conforme preconiza o parágrafo único do art. 8º da Lei 3.334/2019,**

apontadas pela PGM; **3) Organização dos Trabalhos das Comissões Permanentes; 4) Discussão acerca da Resolução para regulamentar as reuniões realizadas em meio virtual. Foi apresentada uma justificativa de ausência**, da representante titular da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Graciela Brandt Grita, que solicitou afastamento e foi substituída por sua suplente. **Aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária do COMPED/SJP, realizada no dia 10/03/2020.** A ata foi enviada para o endereço eletrônico de todos os Conselheiros, não havendo manifestação acerca de qualquer correção a ser realizada, foi aprovada pelos Conselheiros presentes. **Documentos expedidos/recebidos – Documentos expedidos: 1) Ofício 003/2020:** enviado ao Gabinete do Prefeito solicitando criação do Decreto de aprovação do Regimento Interno do COMPED/SJP; **2) Ofício 004/2020:** enviado ao Gabinete do Prefeito solicitando criação do Decreto de aprovação do Regimento Interno do FUMPED/SJP; **3) Ofício 005/2020:** resposta ao ofício circular DIR-0603-20 enviado pelo Conselho Regional de Psicologia do Paraná; **4) Ofício 006/2020:** resposta ao ofício circular DIR-0718-20 enviado pelo Conselho Regional de Psicologia do Paraná; **5) Ofício 007/2020:** resposta ao ofício 004/2020 do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Paraná; **6) Ofício 008/2020:** enviado ao MP/PR, com material para divulgação da campanha do mês de junho que é alusivo à Prevenção à Dependência Química; **7) Ofício 009/2020:** enviado à Câmara Municipal de SJP, com material para divulgação da campanha do mês de junho que é alusivo à Prevenção à Dependência Química; **8) Ofício 010/2020:** enviado ao vereador Élcio Negosek (Élcio do Bolinho), com material para divulgação da campanha do mês de junho que é alusivo à Prevenção à Dependência Química; **9) Ofício 011/2020:** enviado ao Gabinete do Prefeito, solicitando a substituição do Conselheiro Samuel Pinheiro; **10) Ofício 012/2020:** enviado à Secretaria de Cultura, solicitando a substituição do Conselheiro Robinson Adriano Krueger; **11) Ofício 013/2020:** enviado à Associação dos Funcionários Públicos (AFPM/SJP), solicitando resposta ao requerimento de afastamento protocolado pelo Conselheiro Carlos Marcos Ribeiro dos Santos. – **Documentos recebidos: 1) Ofício circular 0603/2020:** enviado pelo Conselho Regional de Psicologia do Paraná; **2) Ofício 004/2020:** enviado pelo Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Paraná; **3) Ofício circular 0718/2020:** enviado pelo Conselho Regional de Psicologia do Paraná; **4) Ofício 089/2020:** enviado pelo Conselho Municipal de Saúde para substituição de Conselheiro; **5) Ofício 015/2020:** enviado pela Secretaria de Cultura para substituição de Conselheiro; **6) Resposta da Secretaria de Governo ao ofício 011/2020:** substituição de Conselheiro; **7) Resposta da PGM ao ofício 003/2020;** **8) Resposta da PGM ao ofício 004/2020;** **9) Resposta da AFPM-SJP ao ofício 013/2020.** Encerrados os expedientes, adentrou-se à pauta do dia: **1) Apresentação para análise e aprovação das alterações ao Regimento Interno do COMPED/SJP, conforme preconiza o art. 23 da Lei 3.333/2019, apontadas pela PGM: 1) Apresentação para análise e aprovação do Regimento Interno do COMPED/SJP, conforme preconiza o art. 23 da Lei 3.333/2019:** são alterações simples que não adentram ao mérito quanto à forma de trabalho do Conselho, mas apenas fazem adequação do Regimento Interno à Lei de criação do COMPED. Sugestões aprovadas. **2) Apresentação para análise e aprovação das alterações ao Regimento Interno do FUMPED/SJP, conforme preconiza o parágrafo único do art. 8º da Lei 3.334/2019, apontadas pela PGM:** não havendo nenhuma manifestação em contrário, ficam aprovadas as alterações. Dando sequência à reunião, a Presidente sugeriu a inversão da ordem da pauta, discutindo na sequência a resolução das reuniões virtuais e, por último, os trabalhos das Comissões Permanentes. **3) Discussão acerca da Resolução para regulamentar as reuniões realizadas em meio virtual:** a presidente colocou em votação a necessidade de leitura do regulamento das reuniões virtuais, o que foi dispensado pelos conselheiros, que receberam a minuta da resolução por meio eletrônico. O Sr. William, assessor do vereador

Gilmar, solicitou que a minuta da resolução seja encaminhada para o seu endereço de e-mail. A Resolução nº 001/2020 foi aprovada por todos os Conselheiros. **4) Organização dos Trabalhos das Comissões Permanentes:** a presidente solicitou aos conselheiros a manifestação acerca da organização de cada comissão, como definição do coordenador e relator, agenda de reuniões, pauta da próxima reunião, haja vista que as comissões já estão formadas e criados os grupos de Whats App. O Sr. Márcio sugeriu que cada comissão deveria discutir o seu papel e estabelecer dia e horário para suas atividades. O Sr. Rodrigo solicitou que a presidente explanasse um pouco sobre o objetivo de cada comissão. A presidente falou, em linhas gerais, que cada comissão deve apresentar um parecer sobre cada assunto abordado. Seguiu com a leitura do art. 25 do Regimento Interno do COMPED, que determina que cada comissão deve ser composta por quatro membros e definir suas próprias metas. São quatro as comissões permanentes: 1) Legislação, Normas, Políticas Públicas e Fiscalização; 2) Prevenção, Pesquisa e Redução da Oferta; 3) Tratamento e Reinserção Social, Redução de Danos; 4) Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – FUMPED. O Sr. Márcio colocou o setor jurídico da FEBRACT a disposição para auxiliar nos trabalhos da Comissão I. A Sra. Sarah informou que os conselheiros podem participar de todas as comissões, porém terá direito a voto apenas na comissão da qual é membro. O Sr. Carlos Alberto falou que a pauta da Comissão de Legislação atingirá o trabalho das demais comissões, pois a análise das ações das Comissões passará pela Comissão de Legislação. Cada Comissão deverá se reunir e elaborar o seu regimento. Toda a produção legislativa das comissões sofrerá análise da PGM. O Sr. Rodrigo entrevistou falando que legislação tem relação também com todos os serviços que por lei o Município deve oferecer para a população em termos de atendimento. Existe um distanciamento entre a lei e o direito e esse poderia ser um tema para estudo das Comissões. O Sr. Márcio informou que o nosso Município disponibiliza 27 (vinte e sete) vagas para tratamento em instituições que fazem o atendimento a dependentes químicos e que a procura hoje é pelo menos dez vezes maior que o número de vagas oferecidas pelo município. A Sra. Fernanda Capistrano informou que o tratamento de saúde oferecido pelo município não tem ninguém em fila de espera, que é preciso focar em ações de prevenção e promoção da saúde. A questão das políticas públicas é muito ampla, a questão do tratamento é apenas uma das pontas. Quanto à Comissão II, Prevenção, Pesquisa e Redução da Oferta, a Sra. Sarah falou que é preciso conhecer a realidade para que seja possível fazer a prevenção, sendo a pesquisa um elemento imprescindível para o cumprimento do objetivo de prevenir e reduzir a oferta de drogas. A Sra. Luciana Voloxen sugeriu que a prevenção seja trabalhada com os alunos de do ensino fundamental. A Sra. Luciana Seguro, seguindo na mesma linha de raciocínio, sugeriu a criação de mecanismos de prevenção, pois a assistência social trabalha diretamente com a comunidade. A Sr. Sarah sugeriu uma campanha de apoio direto, de valorização da vida. A Sra. Fernanda colocou que a prevenção abrange questões de falta de trabalho, educação, acesso. A Sra. Sarah entrevistou dizendo que até mesmo a Secretaria de Urbanismo está envolvida na questão da prevenção, a forma como os espaços públicos são ocupados interferem na prevenção, sendo um exemplo a Praça do Verbo Divino. Tratando da pesquisa, o Sr. Rodrigo entrevistou colocando a Universidade (PUC-PR) a disposição para a pesquisa, pois o Conselho não pode atuar apenas de forma reativa. O Sr. Márcio informou que existe um estudo da Unifesp, que será disponibilizado para o Conselho. Quanto à Comissão II, Tratamento, Reinserção Social e Redução de Danos, a questão do tratamento é bastante ampla, pois o tratamento é um precursor da redução de danos, tema bastante delicado e gerador de controvérsias. O Sr. Márcio pontuou que a reinserção social é fundamental no sucesso do tratamento, é um conjunto de ações em que o indivíduo é recuperado e precisa ter um lugar adequado

para voltar à sociedade, por exemplo, tendo acesso a cursos profissionalizantes e oportunidade de retorno ao mercado de trabalho. A Sra. Fernanda disse que a saúde é um ponto muito importante no tratamento, mas precisa do auxílio de outros setores, sozinho o tratamento não consegue prevenir o retorno à dependência química. No CAPS Infantil, por exemplo, não existem políticas públicas de reinserção social dos adolescentes atendidos pela saúde que estão fora da escola, eles acabam ficando a margem daquilo que o Município oferece. A Sra. Sarah entrevistou falando que seria possível que o COMPED trabalhasse com o estabelecimento de metas anuais, de assuntos que serão focados de maneira mais contundente. A Sra. Adriani informou que as mães de adolescentes que tiveram recaída procuram o Conselho Municipal de Saúde porque os meninos não tem ocupação, os adolescentes que trabalham e/ou estudam ficam bem. A Sarah entrevistou falando que tudo está interligado, é imperativo pensar na questão da ocupação dos adolescentes, pois hoje o Município tem trinta mil adolescentes e quantos destes tem um perspectiva de futuro. O Sr. Rodrigo falou que esse trabalho possui duas pontas, de um lado a reinserção e de outro o acolhiment/abordagem, neste ponto tem-se a questão das pessoas em situação de rua. É necessário ter um equipamento que faça a busca atica, a abordagem dessas pessoas até mesmo para a prevenção na formação de cracolândias nas cidades. Quanto à Comissão IV, Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal do Conselho. Essa é uma comissão bem específica que vai desenvolver o trabalho de um conselho fiscal. O acompanhamento não precisa ser necessariamente fiscalizatório, mas também fazer a busca de recursos para o Fundo. A Sra. Adriani se colocou a disposição nesse trabalho, pois também acompanha o Fundo o Conselho Municipal de Saúde. A Sra. Sarah continuou com a leitura do art. 27 do Regimento Interno do COMPED, que trata da elaboração do regimento interno das comissões. Ficou acordado que cada comissão deverá eleger o coordenador e o relator e informar à mesa diretiva, preferencialmente pelo e-mail comped@sjp.pr.gov.br, até o dia 22 de setembro de 2020, juntamente com um cronograma das reuniões (data, horário e local). Até o dia 18/09 o Sr. Carlos (representante da OAB/PR) encaminhará um modelo de Regimento para as Comissões. A presidente propôs como pauta da próxima reunião a discussão e aprovação do Regimento Interno das Comissões. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente Sarah Liz Scheffer Carneiro agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 15h51min. Eu, Antônia Vaz de Lima do Nascimento, Secretária Executiva, lavrei a presente ata e assino juntamente com a Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas.



Sarah Liz Scheffer Carneiro
Presidente do COMPED/SJP

Antônia Vaz de Lima do Nascimento
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas